



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0002370-3**

**Informação SMC/AHM/NDL Nº 050007590**

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Via Antonio Severino da Silva**

Processo SEI nº **6010.2021/0002370-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Via Antonio Severino da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 832/07** de autoria do vereador **Milton Leite**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL**

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 12/08/2021, às 09:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



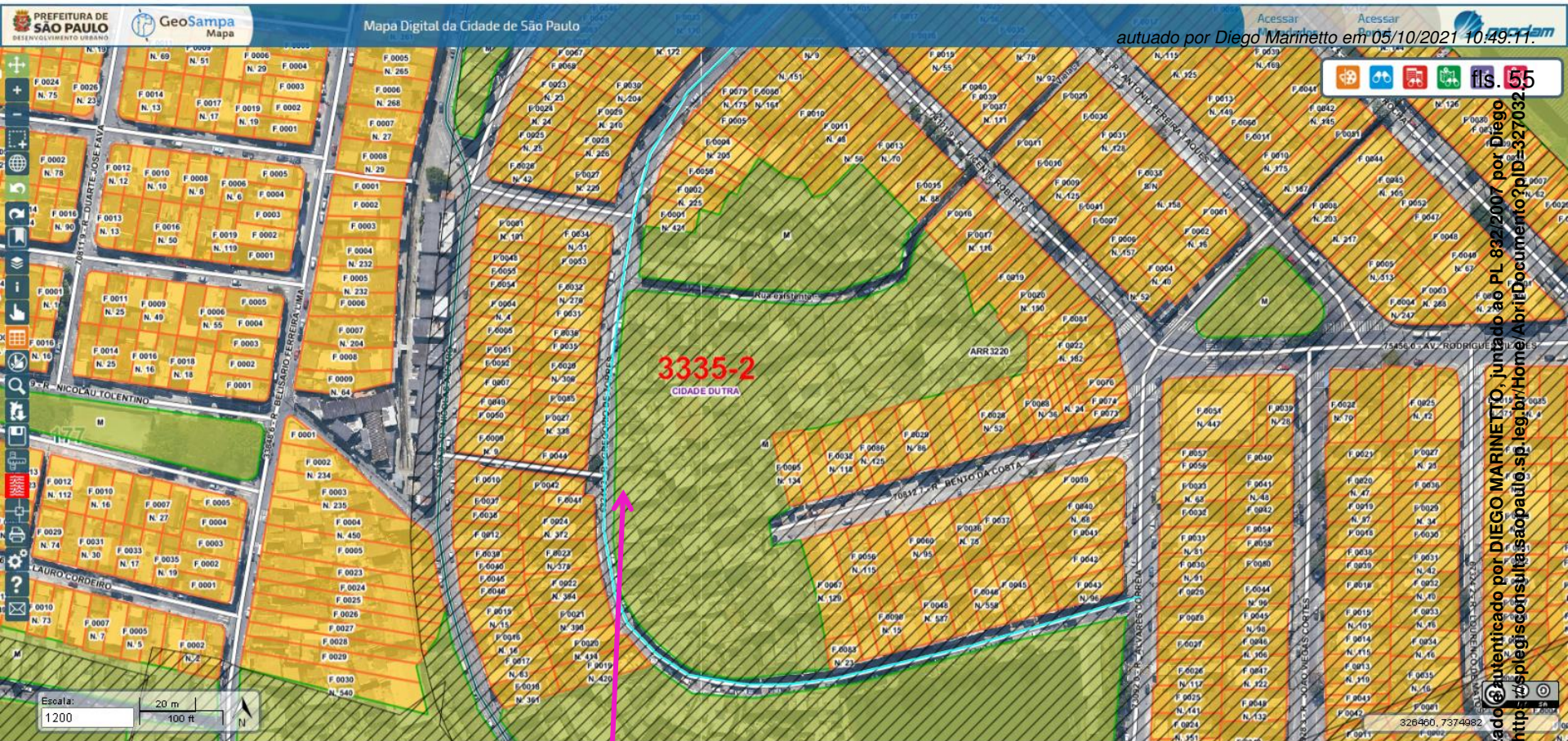
Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 13/08/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050007590** e o código CRC **0AA73437**.

Matéria DOCREC 850/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 832/2007 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327032>.





Local aproximado (conforme Google Maps)

SSH | 66010020221000023540230//pgg.35



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0002370-3**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 050144577**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** PL 832/2007, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Viela Antonio Severino da Silva o logradouro localizado na Rua Gregório de Torres, na altura do número, 247 - Jardim Iporanga o Distrito de Cidade Dutra.

**SMUL CASE**

**Sr. Coordenador**

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada de "Viela Antonio Severino da Silva", a atual Viela inominada, que fica localizada na Rua Gregório de Torres, na altura do número 247, Jardim Iporanga, Distrito de Cidade Dutra."*

O artigo 1º está incompleto para a perfeita localização da via a ser denominada. De acordo com a foto do Google Maps, o número 247 fica dentro da quadra 49 do setor 163, aproximadamente indicado no MDC(050144141). Verificamos que incide sobre o local, o ARR 3220.

De acordo com as informações prestadas e anexadas no documento 049799944, trata-se de um caminho integrante do espaço livre do loteamento ARR 3220, que foi averbado. Porém, o espaço livre encontra-se invadido por construções irregulares. Portanto o local de interesse não foi considerado oficial por não atender aos termos do Decreto nº 27.568 e o artigo 10º do Decreto nº 34.049/94, segundo artigo PARSOLO4, conforme fls. 25 e 26 do documento 049799944.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 049799944, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto "Antonio Severino da Silva" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não é suficiente para perfeita identificação do logradouro.
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º – não se aplica.

fls. 58



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/08/2021, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050144577** e o código CRC **11507C01**.

Matéria DOCREC 850/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 832/2007 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327032>.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**PROCESSO 6010.2021/0002370-3**

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 050572268**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 832/07, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina Viela Antonio Severino da Silva, a viela localizada na altura do nº 237 da Rua Gregório Torres.

#### SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB 049813682, encaminhamos as respostas de CASE/DLE 050144577 aos questionamentos contidos nas págs. 37 e 38 do documento 049799944.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

#### SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, fls. 60 em 20/08/2021, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 20/08/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050572268** e o código CRC **A1BFE4C5**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2021/0002370-3**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 050589970**

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** PL 832/2007, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Viela Antonio Severino da Silva o logradouro localizado na Rua Gregório de Torres, na altura do número, 247 - Jardima Iporanga - o Distrito de Cidade Dutra.

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 049799929 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 049802474, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 050144577 e 050572268, acerca do Projeto de Lei nº 832/2007.

**Roberto Baviera**  
 Chefe de Gabinete  
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 23/08/2021, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050589970** e o código CRC **8CC83AC5**.

Matéria DOCREC 850/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 832/2007 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=327032>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 535/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 535/2021, acerca do Projeto de Lei nº 832/2007, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Viela Antonio Severino da Silva o logradouro localizado na Rua Gregório de Torres, na altura do número, 247 - Jardim Iporanga o Distrito de Cidade Dutra, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050758828** e o código CRC **ECBD26B2**.